



DECRETO Nº 1.707 DE 13 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão "Poder Legislativo" (detalhamento da despesa), no valor de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.00-10/0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

01.01.01.01.031.0019.1.501.4.4.90.52.00-13/0 – Equipamentos e material Permanente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial das dotações abaixo:

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.13.00-2/0 – Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.1.90.16.00-3/0 – Outras despesas variáveis – Pessoa civil - R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.50.41.00-4/0 – Contribuições - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.35.00-8/0 – Serviços de Consultoria - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.40.00-11/0 – Serviços de Tecnologia de Informação - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.46.00-12/0 – Auxílio alimentação - R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 13 de maio de 2025

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito

